

Orientações/Observações

No seguimento de deliberação oriunda da CNES **Deliberação nº 336-A/2021, de 5 de abril**, considerando a situação excecional de pandemia de Covid19 que o país e o mundo atravessam, as datas e a estrutura das provas físicas exigidas sofreram alterações, passando a ser:

1. Data da realização das provas da Época Especial: 9 de julho de 2021;
2. Local de receção dos candidatos: Polidesportivo descoberto da ESEC;
3. Hora da realização das provas:
 - 3.1. Todos os candidatos deverão apresentar-se às 08:30h no Polidesportivo descoberto da ESEC.
 - 3.2. Grupo 1 (formado no próprio dia) - deverá apresentar-se às 10:30h no Ginásio da ESEC.
 - 3.3. Grupo 2 (formado no próprio dia) - deverá apresentar-se às 10:30h no Polidesportivo descoberto da ESEC.
 - 3.4. Grupo 2 (formado no próprio dia) - deverá apresentar-se às 11:30h no Ginásio da ESEC.
 - 3.5. Grupo 1 (formado no próprio dia) - deverá apresentar-se às 11:30h no Polidesportivo descoberto da ESEC.
4. Sequência das provas:
 - 4.1. Prova de resistência – 1000 m – 08:30h
 - 4.2. Percurso técnico individual de modalidade coletiva – 10:30h (grupo 2) e 11:30h (grupo 1)
 - 4.3. Ginástica – Solo – 10:30h (grupo 1) e 11:30h (grupo 2)
5. Os candidatos devem vir equipados de casa. Não é possível a utilização de balneários e/ou vestiários;
6. Devem trazer um par de sapatilhas extra para uso exclusivo no Ginásio;
7. Devem ser cumpridas as orientações da Direção Geral de Saúde (DGS) no que respeita a distanciamento social bem como o uso de máscara;
8. Será medida a temperatura corporal à entrada da ESEC (esta medição não será alvo de qualquer registo), e caso a mesma esteja fora dos parâmetros determinados como seguros pela DGS (superior a 37,5º, não será permitida a entrada na Escola e, conseqüentemente, a realização das provas. Neste caso, será aconselhado o regresso ao domicílio e o contacto com a linha SNS24, além de se aplicar de imediato o disposto no plano de contingência em vigor na ESEC;
9. Se trouxerem garrafa de água, esta deve estar perfeitamente identificada, com o nome do candidato e não deve ser partilhada;
10. Os candidatos e os encarregados de educação devem tomar conhecimento do plano de contingência em vigor na ESEC.

Nota importante: Não é permitida a entrada ou presença na ESEC de acompanhantes (inclusivamente encarregados de educação, no caso de candidatos menores), antes, durante e após a realização das provas.

Os candidatos menores devem, obrigatoriamente, entregar uma autorização escrita por parte dos seus Encarregados de Educação, sem a qual não poderão aceder às instalações da ESEC.

Esta autorização será disponibilizada aos candidatos e versa sobre o conhecimento das condições disponibilizadas para a realização das provas.

A Vice-Presidente da ESEC

(Sofia Silva)